



INDICAÇÃO Nº 444/2025

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

09/04/2025

PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **destinar 5% das vagas ofertadas por empresas terceirizadas, que prestam serviços ao município, a pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família e em situação de vulnerabilidade social.**

JUSTIFICATIVA: A proposta visa promover inclusão social e geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo diretamente para a redução das desigualdades e para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

Ao garantir um percentual mínimo de vagas para esse público, o município de Caieiras avança em políticas públicas de combate à pobreza e estímulo à autonomia econômica. Além disso, a iniciativa promove o fortalecimento da responsabilidade social das empresas contratadas pela administração pública, gerando impacto positivo na comunidade.

Sugere-se ainda que, nos contratos com as empresas terceirizadas, seja prevista a não exigência de escolaridade mínima ou experiência prévia para a



contratação desses beneficiários, assim como a criação de mecanismos de incentivo ao retorno e permanência nos estudos, com apoio da Prefeitura e das contratadas.

A medida poderá contar com a articulação de secretarias municipais como Assistência Social, Educação e Emprego e Renda, a fim de garantir o acompanhamento e a integração dessas pessoas ao mercado de trabalho formal.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 28 de março de 2025.

Vereador **JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES**

ALEMÃO DA BARROCA

2º Secretário